

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1642 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir Comissão de transição para implementação da gestão compartilhada entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.2º- Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

- DANILO GIROLDO;
- EDUARDO CARVALHO PEREIRA;
- GIOVANA CALCAGNO GOMES;
- HELENA HEIDTMANN VAGHETTI;
- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO;
- MOZART TAVARES MARTINS FILHO;
- SUSI HELIENE LAUZ MEDEIROS;
- ZULEMA HELENA RIBEIRO ERNANDES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 05 de agosto de 2015.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora